

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia-MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº 002.255.366-50, e do outro lado, **UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 008.420.626/0001-69, com sede na Avenida Cesário Alvim, nº 818, loja 04, Centro, Uberlândia - MG, neste ato representado pelo Sr. Valdir Gonçalves de Almeida, inscrito no CPF nº 652.102.396-91, portador do RG nº 4.573.576 SSP-MG, resolvem firmar o **QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 – O presente Aditamento ao Contrato Administrativo nº 03/2020, fundamenta-se na Cláusula 6.3 do contrato originário, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.2 – A Cláusula 6.2 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2 A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10 20.608 1002 2 0007 100.3.3.90.39

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

UBERCOPIAS E
IMPRESSOS
LTDA:08420626000169

Assinado de forma digital por
UBERCOPIAS E IMPRESSOS
LTDA:08420626000169
Dados: 2022.12.13 10:24:03
+03'00'

VALDIR GONÇALVES DE ALMEIDA
Representante UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

TESTEMUNHAS

NOME:

Paulo Gustavo Neves Renner

CPF:

(em sigilo)

NOME:

Hearco Antônio G. Silva

CPF:

(em sigilo)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E
UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercopias e Impressos Ltda – ME, assinado em 24/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 25 de novembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:C216EEC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2022. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 03/2020**

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/11/2022, Edição 3398.

-Onde se lê: "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercopias e Impressos Ltda – ME."

-Leia-se: "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercopias e Impressos Ltda – ME."

Uberlândia, 13 de dezembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:A2622E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>